



Estado de Sergipe  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Cedro de São João/SE

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
ARQUIVADO	<input type="checkbox"/>
Em 19 / 08 / 2021	

## INDICAÇÃO Nº42/2021

Exmo. Sr. Presidente Cícero Ferreira  
Senhores(a) Vereadores(a),

*Cícero Ferreira*  
Presidente

O Vereador que a este subscreve, nos termos dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno e desta casa Legislativa a presente indicação, na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, que a Prefeita Municipal desta cidade, Layana Soares da Costa, mesmo sem a inauguração da Praça de Eventos "Ângela Maria de Souza Fraga", as lâmpadas da mesma fiquem acesas nas noites que antecedem as feiras livres da nossa cidade.

### Justificativa em plenário

Entendendo a necessidade de proporcionar maior comodidade e segurança aos feirantes que comercializam em nosso município, a presente indicação visa resguardar que aquele espaço específico tenha iluminação pública.

Cedro de São João-SE, 19/08/2021.

*Marlison Santos Vieira*

**Marlison Santos Vieira**  
Vereador -DEM